



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO
TRABALHADOR – SEMIPRESENCIAL

PRORROGAÇÃO

EDITAL N^o 01/2017

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador - Semipresencial da Faculdade de Enfermagem, da Regional Goiânia, com sede na **Rua 227, Qd. 68, S/Nº, Setor Leste Universitário, CEP – 74.605-080** na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail esp.saudedotrabalhador@gmail.com, pelo telefone **(62) 3209-6180** e pelo *website* www.fen.ufg.br.

O Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador - Semipresencial destina-se a profissionais graduados da área de saúde e afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, e será realizado no período de **02/setembro/2017 a 10/novembro/2018**, totalizando a carga horária de 400 horas, **as aulas serão ministradas 01 vez no mês aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00h, local Faculdade de Enfermagem.**

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **07/08/2017 a 11/08/2017**, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de **13:00 às 17:00 horas**, na Secretaria do Curso, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supracitado.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição (modelo padronizado anexo a esse Edital) devidamente preenchida e assinada;
 - Cópia do documento de identidade e do CPF;
 - Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
 - Duas fotos 3x4 recentes;
 - Cópia da certidão de casamento, caso tenha havido alteração no nome da candidata;
 - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
 - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento (GRU) disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
 - Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
 - Curriculum vitae* devidamente comprovado;

- k) Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- l) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número de vagas é 44 (quarenta e quatro), sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinados a servidores da UFG.
- 3.2. Para todos os candidatos, os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. O processo de seleção ocorrerá no período compreendido entre **14 a 15 de agosto de 2017** e será realizado na Faculdade de Enfermagem, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

5. A SELEÇÃO CONSTARÁ DE:

- 5.1. Avaliação do *Curriculum vitae* e do histórico escolar;
- 5.2. Conhecimento na área de informática (O aluno assinará uma declaração que tem domínio para trabalhar com a ferramenta virtual)
- 5.3. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae, conforme Anexo II*, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 7 (sete) para efeito de cálculo da média final.
- 5.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- 5.5. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota obtida na seguinte ordem: prova escrita, avaliação oral, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.
- 5.6. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem e divulgado por meio eletrônico no sítio www.fen.ufg.br, **em 16/08/2017**.
- 5.7. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.
- 5.8. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. As matrículas serão realizadas no período de **21/08/2017 a 23/08/2017**, na Secretaria do Curso.
- 6.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:
- 6.3. Requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- 6.4. Comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso.
- 6.5. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início.

- 6.6. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Faculdade de Enfermagem à qual o curso está vinculado e no sítio www.fen.ufg.br.
- 6.7. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
- 6.8. Procuração registrada em cartório competente ou
- 6.9. Procuração particular, com firma reconhecida.
- 6.10. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 6.11. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 6.12. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.
- 6.13. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

- 6.1 O valor total do curso é de **R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)**, incluindo a taxa de inscrição paga. Serão fixadas 15 *mensalidades no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)* a serem pagas pelos alunos do curso.
- 6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.
- a) **Taxa de inscrição valor 80,00 (oitenta reais)**
- b) **Matrícula no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e 14 parcelas no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) com vencimento até o 5º dia do mês.**
- c) O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- 7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 20 de junho de 2017.


Prof. Dr. Maria Alves Barbosa

*Coordenadora do Curso de Especialização
Multiprofissional em Saúde do Trabalhador /FEN*



Prof. Dra. Virginia Visconde Brasil
Diretora da Faculdade de Enfermagem / UFG